

Edwaldo Costa
Suélen Keiko Hara Takahama
(Organizadores)

COMPREENDENDO O PROCESSO DE INCLUSÃO



Edwaldo Costa
Suélen Keiko Hara Takahama
(Organizadores)

COMPREENDENDO O PROCESSO DE INCLUSÃO



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^o Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^o Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^o Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^o Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Compreendendo o processo de inclusão

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadores: Edwaldo Costa
Suélen Keiko Hara Takahama

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C737 Compreendendo o processo de inclusão / Organizadores
Edwaldo Costa, Suélen Keiko Hara Takahama. – Ponta
Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0085-1

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.851221805>

1. Inclusão. I. Costa, Edwaldo (Organizador). II.
Takahama, Suélen Keiko Hara (Organizadora). III. Título.

CDD 371.9

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Em atenção ao movimento mundial de inclusão, que enfatiza a necessidade de alcançarmos uma educação para todos(as), centrada no respeito e valorização das diferenças, a Atena Editora apresenta o Ebook “Compreendendo o processo de inclusão”, que aborda a concepção de educação inclusiva, constituindo um novo enfoque para a educação especial e trazendo contribuições valiosas para a reflexão sobre a transformação conceitual e prática do sistema educacional. A obra tem como objetivo ampliar e disseminar conhecimentos técnicos e científicos, estimular o intercâmbio de experiências entre os diversos profissionais e pesquisadores que atuam no processo de inclusão educacional e atendimento às necessidades educacionais especiais dos(as) alunos(as). Está organizada em dez capítulos que trazem assuntos como Transtorno do Espectro Autista, Formação do professor do Atendimento Educacional Especializado, Linguagem oral em pessoas com deficiência auditiva, Política de Inclusão, Educação Inclusiva, Extensão Universitária para estudantes com deficiência, Relações Étnico-Raciais na Legislação Brasileira, Inclusão do deficiente congênito no mercado de trabalho, Síndrome de Asperger e Estratégias de ensino da parasitologia para alunos com deficiência, oferecendo aos(as) leitores(as) informações que enriquecem a prática pedagógica.

Pretende-se também propor análises e discussões a partir de diferentes pontos de vista: científico, educacional e social. Assim, não podemos pensar em inclusão sem atingirmos o âmago dos processos exclusionários tão inerentes à vida em sociedade. Reconhecer a exclusão, seja ela de qualquer natureza e tome a forma que tomar, é o primeiro passo para nos movermos em direção à inclusão na sala de aula, na escola, na família, na comunidade ou na sociedade.

Como toda obra coletiva, esta precisa ser lida tendo-se em consideração a diversidade e a riqueza específica de cada contribuição.

Por fim, espera-se que com a composição diversa de autores e autoras, temas, questões, problemas, pontos de vista, perspectivas e olhares, este e-book ofereça uma contribuição plural e significativa.


Edwaldo Costa
Suélen Keiko Hara Takahama

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA GLOBAL (ECG), A AGENDA 2030 E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS NAS ESCOLAS REGULARES: UM (NOVO) DIÁLOGO FRENTE AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA


Marcela Taís dos Santos Hungaro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8512218051>

CAPÍTULO 2..... 13

A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Rita de Cássia Araújo Abrantes dos Anjos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8512218052>


CAPÍTULO 3..... 26

ANÁLISIS DEL LENGUAJE ORAL EN PERSONAS CON DISCAPACIDAD AUDITIVA: FUNDAMENTOS PARA LA INCLUSIÓN EDUCATIVA

Guadalupe Esther Gil Chávez

Araceli Contreras Robledo

Martha Mónica Salcedo Camacho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8512218053>

CAPÍTULO 4..... 38

A POLÍTICA DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA SURDOS E OUVINTES: PRINCIPAIS DESAFIOS


Suélen Keiko Hara Takahama Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8512218054>

CAPÍTULO 5..... 50

ABORDAGEM DIAGNÓSTICA NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: REMOVENDO BARREIRAS CRIANDO OPORTUNIDADES

Marcia Aparecida Bento Santos


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8512218055>

CAPÍTULO 6..... 64

A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ICSA/ UFPA: RELATO E REFLEXÕES

Rubens da Silva Ferreira

Ana Maria Pires Mendes


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8512218056>

CAPÍTULO 7..... 76

DA EXCLUSÃO À INCLUSÃO DA “EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS” NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Valeska Nogueira de Lima

André Augusto Diniz Lira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8512218057>


CAPÍTULO 8..... 91

REVISÃO DA LEI DAS COTAS COM PROPOSTAS PARA MELHOR INCLUSÃO DO DEFICIENTE CONGENITO NO MERCADO DE TRABALHO

Regiane Borges Benjamim

Genivaldo de Souza Costa

Marcia Vilma Gonçalves de Moraes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8512218058>

CAPÍTULO 9..... 97

SÍNDROME DE ASPERGER E A INCLUSÃO NA SALA DE AULA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Adriana Silveira Monteiro Rodrigues

Claudilene Ferreira de Almeida

Candida Waldira Corrêa

Cristiane Aparecida de Sales

Danielly Gonçalves da Silva Sarturi

Dilma Machado Lima

Edna Alexandre da Costa

Juliana Martins Braga

Miriam Kelen Ribeiro Alves

Raquel Leme Vieira

Selma Ojeda Teixeira

Susimara da Luz Veríssimo Lima

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8512218059>


CAPÍTULO 10..... 109

ESTRATÉGIAS DE ENSINO DA PARASITOLOGIA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: UMA ABORDAGEM ATIVA

Clarissa Nascimento da Silveira Raso

Gerlinda Agate Platais Brasil Teixeira

Patrícia Riddell Millar

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85122180510>

SOBRE OS ORGANIZADORES 122

ÍNDICE REMISSIVO..... 123

REVISÃO DA LEI DAS COTAS COM PROPOSTAS PARA MELHOR INCLUSÃO DO DEFICIENTE CONGENITO NO MERCADO DE TRABALHO

Data de aceite: 02/05/2022

Regiane Borges Benjamim

ex. aluna do curso de especialização técnica em enfermagem do trabalho do Senac Ribeirão Preto

Genivaldo de Souza Costa

ex. aluno do curso de especialização técnica em enfermagem do trabalho do Senac Ribeirão Preto

Marcia Vilma Gonçalves de Moraes

Senac Ribeirão Preto

RESUMO: São considerados deficientes congênitos os indivíduos que nascem com alguma limitação permanente enquanto que os indivíduos com deficiência adquirida nascem sem nenhuma limitação e adquire ao decorrer da vida seja por acidente ou doenças. Já o trabalhador reabilitado é aquele que, em função de problemas de saúde e/ou acidente foi preparado para uma nova atribuição profissional, dentro do Programa de Reabilitação do INSS. O artigo 93 da Lei 8.213 conhecida como Lei de Cotas estabelece que empresas com 100 ou mais funcionários preencham uma parcela de seus cargos a pessoas com deficiência habilitadas ou beneficiário reabilitado pelo INSS. De acordo com a Base de Dados do Direito da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, a maioria dos empregados nas empresas de São Paulo são as pessoas com deficiência física, 43,38%, seguidas pelas pessoas surdas

17,88% e pessoas com deficiência visual 17,81% e 14,35% estão as pessoas com deficiência mental ou intelectual. Por outro lado, em todo o Brasil no período de 2016 a 2019 foram 66.457 reabilitados pelo Programa de Reabilitação do INSS só no Estado de São Paulo neste período foram reabilitados 14.307 representando um total de 21,6%. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde – PNS em 2013 no Brasil, que apresentou 6,9% dos indivíduos possuía pelo menos uma das quatro deficiências (intelectual, física, auditiva, visual) correspondendo a 20,3% de deficientes congênitos e 79,7% de deficientes adquiridos. Com base nestes dados foi desenvolvida a proposta de adequação da Lei das Cotas com a inclusão dos deficientes congênitos dentro desta porcentagem, assim como uma proposta desta Lei ser revista a cada 10 anos para adequar as porcentagens de cotas de acordo com a realidade dos deficientes congênitos e adquiridos no Brasil. Conclui-se que com esta proposta aqui apresentada para incluir uma porcentagem específica aos deficientes congênitos e justa e necessária ofertando oportunidade no mercado de trabalho aos deficientes congênitos. Porém esta proposta precisa ser mais estudada, pesquisada e discutida com a comunidade de deficientes que são os maiores interessados nesta proposta e com a classe política que são os que podem alterar esta legislação de acordo com o que deseja a população pois estes são seus representantes eleitos.

PALAVRAS-CHAVE: Deficientes congênitos, deficientes adquiridos, reabilitados, Lei das cotas, revisão.

ABSTRACT: Individuals who are born with some permanent limitation are considered congenital disabled, while individuals with an acquired disability are born without any limitation and acquire it throughout life either by accident or by illness. Rehabilitated workers are those who, due to health problems and/or accidents, were prepared for a new professional assignment, within the INSS Rehabilitation Program. Article 93 of Law 8,213 known as the Quotas Law establishes that companies with 100 or more employees fill a portion of their positions to qualified disabled people or beneficiaries rehabilitated by the INSS. According to the Database of the Rights of Persons with Disabilities of the State of São Paulo, the majority of employees in companies in São Paulo are people with physical disabilities, 43.38%, followed by deaf people 17.88% and people 17.81% with visual deficiency and 14.35% are people with mental or intellectual disabilities. On the other hand, throughout Brazil in the period 2016 to 2019, 66,457 were rehabilitated by the INSS Rehabilitation Program in the State of São Paulo alone, 14,307 were rehabilitated in this period, representing a total of 21.6%. Data from the National Health Survey - PNS in 2013 in Brazil, which showed 6.9% of the individuals had at least one of the four disabilities (intellectual, physical, hearing, visual) corresponding to 20.3% of congenitally disabled and 79.7 % of disabled people acquired. Based on these data, the proposal for adapting the Quotas Law was developed with the inclusion of congenital disabled people within this percentage, as well as a proposal for this Law to be revised every 10 years to adjust the percentages of quotas according to the reality of the congenital disabled and acquired in Brazil. It is concluded that with this proposal presented here to include a specific percentage for the congenitally disabled and fair and necessary offering opportunities in the labor market to the congenitally disabled. However, this proposal needs to be further studied, researched and discussed with the disabled community who are the most interested in this proposal and with the political class who are the ones who can change this legislation according to what the population wants because these are their elected representatives .

KEYWORDS: Congenital disabled, acquired disabled, rehabilitated, Quota law, revision.

INTRODUÇÃO

São considerados deficientes congênitos aqueles indivíduos que ao nascer mais comumente antes de nascer ou seja durante a fase intrauterina apresenta alguma limitação permanente, enquanto os indivíduos com deficiência adquirida nascem sem nenhuma limitação e adquire ao decorrer da vida seja por traumatismos causados por acidentes acidente incluído os acidentes de trabalho ou por virtude de infecções e intoxicações tendo que se adaptar à essa situação (BRASIL, 2006).

O trabalhador reabilitado é aquele que, em função de problemas de saúde e/ou acidente que pode ser um acidente de trabalho, foi preparado para uma nova atribuição profissional, dentro do Programa de Reabilitação do INSS. Segundo a Instrução Normativa INSS/PRES N° 77, em seu artigo 399 determina as condições em que o segurado do INSS poderá ser encaminhado para o Programa de Reabilitação Profissional.

Desde 1991 foi criada a Lei 8.213 descrita pelo artigo 93 conhecida como Lei de Cotas estabelece que empresas com 100 ou mais funcionários preenchem uma parcela

de seus cargos a pessoas com deficiência habilitadas ou beneficiário reabilitado pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social). Porém esta mesma Lei não faz menção a diferença entre deficiência congênita e deficiência adquirida.

“Art. 93 - a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, na seguinte proporção legal: até 200 funcionários 2%; de 201 a 500 funcionários 3%; de 501 a 1000 funcionários 4%; de 1001 em diante funcionários 5%.” (BRASIL, 1991)”

Dados do IBGE de 2010, aponta que 75% da população brasileira são pessoas sem deficiência e 24% de pessoas com deficiência. Os tipos de deficiência no Brasil estão distribuídos em 47,3% deficiência física, 18,1% deficiência auditiva, 15,3% deficiência visual, 8,9% deficiência intelectual e 1,9% deficiência múltipla. (IBGE, 2012)

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde – PNS estimou 200,6 milhões de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes, em 2013 no Brasil, 6,9% possuía pelo menos uma das quatro deficiências (intelectual, física, auditiva, visual) sendo que destes 1,4% são deficientes congênitos, ou seja deste o nascimento (intelectual 0,5%, física 0,3%, auditiva 0,2%, visual 0,4%) correspondendo a 20,3% de deficientes congênitos e 5,5% são deficientes adquiridos ou seja adquiriu em decorrência de doença ou acidente (intelectual 0,3%, física 1,0%, auditiva 0,9%, visual 3,3%) correspondendo 79,7% de deficientes adquiridos. (BRASIL, 2019)

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Neste trabalho buscou-se, por meio de dados pontuais, discutir e propiciar uma reflexão inicial sobre o mercado de trabalho dos deficientes. O desenvolvimento deste trabalho se deu através de pesquisas realizadas em sites do governo, artigos científicos, entre outros para o levantamento dos dados de empregabilidade dos deficientes e reabilitados. Preocupou-se principalmente com levantamento de dados do Estado de São Paulo. Os principais dados para este trabalho foram levantados na RAIS - Relação Anual de Informações Sociais.

O Manual da RAIS no item A.7.1 determina as informações do Tipo de deficiência/beneficiário reabilitado, onde deve ser informado o tipo de deficiência do empregado/servidor, conforme as categorias 1 – Física 2 – Auditiva 3 – Visual 4 – Intelectual (Mental) 5 – Múltipla 6 – Reabilitado da Previdência Social.

A RAIS entre 2017 e 2018, em termos da evolução do emprego total das pessoas com deficiência, houve um aumento do estoque de vínculos formais em torno de 10%. Com essa ampliação, o contingente de pessoas com deficiência empregadas atingiu 1,04% do estoque total de empregos formais em 2018. (BENEVIDES; GARCIA; ALENCAR, 2019)

Em relação ao tipo de deficiência, observa-se, em 2018, a prevalência da deficiência

física, com quase a metade das contratações, cerca de 47% do total dos trabalhadores seguida da deficiência auditiva (18,1%); visual (15,3%); intelectual/mental (8,9); múltipla (1,9%). O trabalhador reabilitado pela Previdência Social teve uma participação de 32,45% das cotas. (BRASIL, 2018)

Quanto ao grau de escolaridade observou-se na pesquisa realizada que em 2017 dados apontaram que os trabalhadores sem deficiência, 48,4% concluíram o Ensino Médio Completo, percentual que é de 46,7% do total para aqueles com deficiência. As maiores diferenças nas faixas de escolaridade estavam na Educação Superior - incompleto e completo - que correspondiam a 21,2% dos trabalhadores com deficiência e 26,0% daqueles sem deficiência.

Portanto o fator de escolaridade não se torna um empecilho para que estes deficientes entre no mercado de trabalho, principalmente para as vagas que requerem somente o ensino médio, visto que na pesquisa verifica-se que o percentual de deficientes e não deficientes com ensino médio completo são equivalentes. Isto não condiz com pesquisa realizada em que as empresas alegam que mesmo oferecendo vagas, não encontram pessoas para preencher as cotas, pois acreditam que elas não têm as qualificações ou requisitos necessários para os cargos. (BENEVIDES; GARCIA; ALENCAR, 2019).

No Brasil existem 768.723 vagas reservadas para atender a Lei de Cotas, porem foram preenchidas apenas 50,62% em 2018. O Estado de São Paulo é o que mais formalmente emprega pessoas com deficiência nas empresas, são 154.456 profissionais trabalhando no estado, o que equivale a 32% do total de deficientes. (BRASIL, 2018).

Em 2021 estes dados foram um pouco melhores tendo 701.424 vagas em conformidade com a Lei sendo ocupadas por 371.913 deficientes isto equivale a 53,02% dos deficientes empregados pela Lei das Cotas.

De acordo com a Base de Dados do Direito da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, é possível conhecer esses números, dentre eles, quais são as deficiências mais presentes entre os trabalhadores e trabalhadoras. Nesse sentido, a maioria dos empregados nas empresas de São Paulo são as pessoas com deficiência física, 43,38%, seguidas pelas pessoas surdas 17,88% e pessoas com deficiência visual 17,81% e 14,35% estão as pessoas com deficiência mental ou intelectual. Por outro lado, em todo o Brasil no período de 2016 a 2019 foram 66.457 reabilitados pelo Programa de Reabilitação do INSS só no Estado de São Paulo neste período foram reabilitados 14.307 representando um total de 21,6%.

Outro dado no Estado de São Paulo é o número geral de contratados em 2019 que cresceu sendo criado 162.639 vagas de empregos formais. Já entre os contratos para deficientes houve uma retração de 5.068 vagas, enquanto que os reabilitados neste mesmo período tivemos 3.749 reabilitados contratados no mercado de trabalho.

Verificando o artigo 93 da Lei nº 8.213/91 ele não traz nenhuma descrição sobre o direito de obtenção das vagas para os deficientes congênitos por isso neste trabalho

propomos uma revisão da Lei das Cotas descrevendo uma proposta de adequação da Lei criando uma cota com porcentagem específica para atender os deficientes congênitos, dividindo a porcentagem das vagas estabelecida na Lei de Cotas atual para atender os deficientes congênitos e os deficientes adquiridos e reabilitados desta forma esta proposta promove uma real inclusão dos deficientes congênitos no mercado de trabalho. Para esta proposta levou em consideração os dados da Pesquisa Nacional de Saúde – PNS realizada em 2013 onde foram relatados neste censo que 20,3% são de deficientes congênitos e 79,7% de deficientes adquiridos. Com base nestes dados foram desenvolvidos dados para a proposta de adequação da Lei das Cotas com a inclusão dos deficientes congênitos dentro desta porcentagem, apresentados no Quadro 1.

Número de empregados	Lei da Cota atual Para deficientes e reabilitados	Proposta para cotas de deficientes congênitos correspondendo 20,3%	Propostas para cotas de deficientes adquiridos e reabilitados correspondendo 79,7%
100 a 200	2%	0,4%	1,6%
De 201 a 500	3%	0,6%	2,4%
De 501 a 1000	4%	0,81%	3,19%
De 1001 em diante	5%	1,0%	4,0%

Quadro 1: Proposta para adequação da Lei das Cotas e inclusão dos deficientes congênitos

Fonte: desenvolvido pelos autores

Vale lembrar que os dados da PNS têm como base o censo do IBGE que são realizados a cada 10 anos no Brasil. Portanto esta proposta também deverá ser revista a cada 10 anos para adequar as porcentagens de cotas de acordo com a realidade dos deficientes congênitos e adquiridos no Brasil.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Neste trabalho buscamos apresentar de forma bem clara as dificuldades enfrentadas pelos deficientes, referentes a sua inclusão ao mercado de trabalho, devido ao grande número de reabilitados que ingressaram no mercado fazendo uso da porcentagem de cotas, conforme a Lei nº 8.213/91 - art. 93, diminuindo de forma significativa suas chances a vaga de emprego.

Concluimos após levantamento dos dados em relação aos deficientes congênitos, adquiridos e reabilitados que a proposta sugerida neste trabalho de revisão das porcentagens dentro da Lei das Cotas incluindo uma porcentagem específica para os deficientes congênitos (representada no Quadro 1) e justa e necessária. Porém precisa ser mais estudada, pesquisada e discutida com a comunidade de deficientes que são os maiores interessados nesta proposta e com a classe política que são os que podem alterar

esta legislação de acordo com o que deseja a população pois estes são seus representantes eleitos.

O maior intuito deste trabalho é dar início a discussão e visibilidade aos deficientes congênitos, muitas vezes esquecidos e tratados em igualdade com os deficientes que adquiriram sua deficiência ao longo da vida, ou seja, de alguma forma são deficientes que não nasceram com esta deficiência como os congênitos e que na Lei das Cotas atual ficam perante ao mercado de trabalho em igualdade de oportunidades de empregos e com cotas desiguais.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Guirlanda Maria Maia de Castro; GARCIA Vinicius Gaspar; ALENCAR, Maria de Lourdes. Panorama recente do trabalho formal das mulheres com deficiência no Brasil: 2017-2018. Trabalho apresentado no Encontro Nacional sobre População, Trabalho, Gênero e Políticas Públicas, realizado na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, SP, entre os dias 27 a 29 de novembro de 2019. Disponível em <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/3544/3395> acesso em 20/06/2021

BRASIL. Lei 8.213 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 24/07/1991. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8213cons.htm acesso 19/06/2021

BRASIL. Ministério da Economia. Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018: sumário executivo. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2020/10/Sumario-Executivo_RAIS-2019.pdf acesso 19/06/2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência 08 de maio de 2019. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cynthia-ministerio-da-saude> acesso em 20/06/2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de legislação em saúde da pessoa com deficiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. rev. atual.– Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/legislacao_deficiencia.pdf acesso em 10/06/2021

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em <https://censo2010.ibge.gov.br/> acesso 20/06/2021

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abandono escolar precoce 51

Acessibilidade 15, 16, 17, 18, 43, 44, 47, 48, 64, 65, 69, 70, 73, 106, 110

Acessibilidade e diversidade 64, 65, 69, 70, 73

AEE 4, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25

Agenda 2030 1, 3, 6, 9, 10, 11

Alunos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 38, 39, 40, 42, 44, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 71, 72, 86, 87, 88, 97, 98, 103, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121

Aprendizado 6, 52, 69, 72, 88, 99, 100, 101, 102, 110, 111, 116, 117, 118, 119

Aprendizagem 3, 6, 9, 10, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 38, 39, 41, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 87, 98, 99, 103, 107, 109, 117, 118, 119, 120

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém (APAE) 71

Atendimento educacional especializado 5, 6, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 44, 104, 107

Atividades lúdicas 109, 120

Autismo 3, 6, 11, 12, 98, 99, 100, 102, 103, 107, 108, 113

Auxiliares auditivos 28, 29

Avaliação diagnóstica 50, 51, 55

C

Capacidades intelectuais 55

Cidadania 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 43, 47, 67, 72, 82, 86, 88, 89, 105, 110

Cidadania global 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12

Comportamento adaptativo 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63

Conteúdos curriculares 43, 52

D

Deficiência 5, 6, 7, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 100, 104, 106, 109, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121

Deficientes adquiridos 91, 93, 95

Deficientes congênitos 91, 92, 93, 94, 95, 96

Diálogo 1, 23, 50, 51, 90

Discapacidade auditiva 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36

Diversidade 2, 3, 9, 17, 24, 44, 46, 47, 64, 65, 69, 70, 73, 76, 78, 82, 83, 87, 90

E

Educação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 65, 66, 67, 68, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 116, 118, 119, 120, 121, 122

Educação das relações étnico-raciais 76, 78, 88, 89

Educação especial 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 38, 39, 40, 42, 56, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 120, 121, 122

Educação inclusiva 3, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 40, 44, 47, 50, 51, 77, 98, 104, 105, 106, 107, 111, 116, 119, 121

Ensino de Ciências 50, 109, 117, 119, 120, 121

Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira 88, 89

Escola 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 38, 39, 41, 45, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 62, 66, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 113, 120

Escolas regulares 1, 3, 4, 10, 13, 14, 15, 44

Espaço universitário 64, 65, 69, 70, 73

Estatuto da pessoa com deficiência 24, 68, 74, 119

Estudantes 2, 3, 4, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 23, 39, 46, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 102, 109, 111, 117, 118, 119, 120, 121

Exclusão escolar 47

F

Formação 7, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 65, 67, 70, 71, 76, 77, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 98, 99, 105, 120

G

Global 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 121

I

Implante coclear 29, 32

Inclusão 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 68, 71, 72, 74, 76, 78, 80, 83, 91, 95, 97, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 116, 119, 120, 121

Inclusão ao mercado de trabalho 95

Inclusión 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas 64, 65, 69

Integração 17, 40, 68, 89, 102, 118, 120, 122

Intérprete de LIBRAS 39, 42

Intervenção educativa 99, 119, 120

L

Lei das cotas 91, 94, 95, 96

Lei do Ventre Livre 79

Lenguaje oral 26, 27, 29, 34, 35

LIBRAS 17, 18, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 118, 122

N

Na perspectiva da educação inclusiva 14, 15, 17, 18, 50, 106, 107

Negro no espaço escolar 78, 80, 82, 83

O

Ouvintes 38, 42, 44, 45

P

Perspectiva da educação inclusiva 14, 15, 17, 18, 50, 106, 107

Pessoa com deficiência 5, 6, 24, 40, 64, 68, 74, 91, 94, 96, 110, 119

Política nacional de educação especial 12, 14, 15, 17, 23, 106

Políticas educacionais inclusivas 1, 10

Políticas públicas educacionais 1, 4, 12

Procesos cognitivos 26

Processo de inclusão 41, 83, 105

Professores 4, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 38, 39, 43, 47, 62, 65, 67, 68, 69, 71, 77, 78, 82, 86, 87, 89, 98, 102, 105, 116, 117, 118, 119

Programas de ensino 52

Projeto de extensão 64, 65, 68, 69, 73

Próteses auditivas 29

R

Reabilitados 91, 93, 94, 95

Redemocratização 66, 82, 105

Relações étnico-raciais 76, 77, 78, 83, 84, 86, 88, 89

S

Sala de aula 8, 10, 15, 16, 19, 39, 45, 65, 71, 88, 97, 98, 99, 102, 104, 116, 117, 119

Síndrome de Asperger 97, 98, 99, 100, 103, 106, 108

T

TEA 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 120

Terapia auditiva-oral 34

Terapia auditiva verbal 26

Transtorno do espectro autista 1, 4, 7, 9, 11, 120

U

Unesco 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 15, 24, 32, 90

Universidade Federal do Pará 64, 65, 75

V

Vulnerabilidade socioeconômica 64, 69

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

COMPREENDENDO O PROCESSO DE INCLUSÃO



www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br
@atenaeditora
www.facebook.com/atenaeditora.com.br

COMPREENDENDO O PROCESSO DE INCLUSÃO

